



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar visa estabelecer as condições e especificações para a aquisição de materiais de cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios para suprir as necessidades cotidianas das unidades administrativas e operacionais do SAAE de Ipanema/MG.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir o fornecimento contínuo de materiais de cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios utilizados nas rotinas administrativas e operacionais do SAAE de Ipanema/MG.

Esses produtos são essenciais para a manutenção da limpeza e organização dos ambientes de trabalho, preparo de bebidas e alimentos em reuniões e plantões, e para o atendimento das demandas cotidianas dos servidores, assegurando condições adequadas de funcionamento e saúde ocupacional.

A ausência desses materiais compromete diretamente a execução das atividades internas e externas do órgão, podendo ocasionar atrasos, desconforto aos servidores e prejuízos à regularidade dos serviços prestados à população.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para suprir às necessidades de aquisição de materiais de cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas organizacionais, haja vista que os materiais elencados neste Estudo Técnico Preliminar, bem como encontram-se esgotados no estoque ou abaixo do estoque mínimo, podendo prejudicar a continuidade das atividades.

A contratação está baseada na contratação direta por dispensa de licitação, portanto com validade de 12 meses a partir do Contrato.

As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico no Termo de Referência.

Todos os itens devem estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade.

Os itens serão entregues parcelados conforme a necessidade do SAAE, caso haja necessidade.

O prazo de entrega é de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

recebimento pelo contratado da autorização de fornecimento.

O prazo acima justifica-se em razão da necessidade imediata de reposição de materiais de cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios, imprescindíveis ao funcionamento das atividades administrativas do órgão, não sendo possível postergar o fornecimento sem prejuízo às operações.

O descumprimento do prazo poderá implicar em multa contratual e outras sanções previstas na legislação vigente, proporcionalmente ao atraso verificado.

III - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Descrição Completa	Unidade	Quant.
01	DESINFETANTE Composição à base de hipoclorito de sódio, teor ativo teor mínimo de 1%, forma física solução aquosa. Aroma: Lavanda Unidade de fornecimento: Frasco 2L	FRASCO	70
02	PAPEL HIGIÉNICO Material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume Unidade de fornecimento: pacote 12,00 un	PACOTE	50
03	VASSOURA PIAÇAVA Produzidas em cerdas duradouras de espessura maior, material em cerdas, tamanho 06x30x126. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	40
04	VASSOURA DE PELO Cerdas náilon, cabo de madeira, cepa plástico, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 5 cm, características adicionais com cabo Unidade de fornecimento: unidade	UNID.	08
05	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 100 L Cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm,	PACOTE	80

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	altura 100 cm Unidade de fornecimento: pacote 5,00 un		
06	SABÃO PÓ Aplicação limpeza geral Unidade de fornecimento: caixa 1,00 kg	CAIXA	35
07	BOTIJA DE GÁS DE COZINHA Fabricado com chapa de aço carbono muito resistente de acordo com as normas do INMETRO. Aceito em todo território brasileiro. O botijão de 13 quilos, popularmente conhecido como gás de cozinha ou botijão doméstico destina-se basicamente aos lares e comércios para preparação de alimentos. Utilizado por toda a população brasileira, a comercialização e uso deve atender a normas técnicas. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	16
08	FLANELA DE LIMPEZA 100% algodão, medindo aproximadamente 30x40 cm, Percentual variando em 2x3 cm, na cor laranja, embalado Em embalagem apropriada. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	36
09	SACO DE ALGODÃO Tipo alvejado, tamanho 44 x 65 cm, cor branca, aplicação limpeza, material 100% algodão Unidade de fornecimento: unidade	UNID.	80
10	COPO DESCARTÁVEL Material: plástico oxibiodegradável, capacidade 200 ml, características adicionais atóxico e biodegradável. Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 un	PACOTE	150
11	SABÃO EM BARRA Fórmula glicerinada, sem perfume e elaborada com ingredientes naturais Unidade de fornecimento: Pacote 5 un com 180g cada	PACOTE	10
12	GARRAFA TÉRMICA Bocal removível, facilita a colocação de gelo, rolha dosadora.	UNID.	08

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	<p>Alça ergonômica e fácil de Carregar. Maior durabilidade e conservação térmica, copo multiuso. Material: Plástico. Dimensões: 195x195x305 mm. Capacidade: 5 Litros. Unidade de fornecimento: Unidade</p>		
13	<p>CAIXA DE COPO AMERICANO Dimensões aproximadas da embalagem (cm) 28x42x10 Peso da embalagem: 2.544g Modelo: Americano Material: Vidro Capacidade: 190ml Unidade de fornecimento: Caixa 24,00 un</p>	CAIXA	10
14	<p>CANECA Liga de alumínio certificada Cabo de baquelite anti-chama; Dimensões: 14 cm (diâmetro) x 11,7 cm (altura) Capacidade: 2 L Unidade de fornecimento: Unidade</p>	UNID.	02
15	<p>VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA Material das cerdas: Nylon Material da haste e do suporte: Plástico Comprimento da escova de ponta a ponta: 35cm Itens incluso: escova e o suporte Unidade de fornecimento: Unidade</p>	UNID.	06
16	<p>ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO Tamanho grande, para gerar fogo, que utiliza como combustível gás butano sob pressão, altamente inflamável, com regulagem automática da chama em plástico Unidade de fornecimento: Unidade</p>	UNID.	10
17	<p>ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO Áqua sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum Unidade de fornecimento: Frasco 5L</p>	FRASCO	38
18	<p>BALDE</p>	UNID.	08

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Material do balde: plástico Cor: preto Capacidade: 12 litros. Dimensões (C x L x A): 30.00 x 30.00 x 28.00 centímetros Peso: 0.44 Kg Unidade de fornecimento: Unidade		
19	LIMPA VIDROS Forma do produto: Líquido Volume do produto: 500 ML Recomendações: Vidros e espelhos Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml	FRASCO	12
20	LUVA BORRACHA Material: Látex antiderrapante Tamanho: Médio Características adicionais: Sem forro, uso limpeza em geral Unidade de fornecimento: Par	PAR	15
21	DETERGENTE 5 L Forma do produto: Líquido Aroma: Sem perfume Usos específicos do produto: Lava-louças Unidade de fornecimento: Frasco 5 L	FRASCO	30
22	DETERGENTE 500 ML Forma do produto: Líquido Aroma: Sem perfume Usos específicos do produto: Lava-louças Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml	FRASCO	150
23	SACO PARA LIXO 15 LITROS Material: Polietileno Dimensões: 39x58 cm Cor: Preto Suportando 3 (três) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	ROLO	30

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Unidade de fornecimento: Rolo 100 un		
24	SACO PARA LIXO 50 LITROS Material: Polietileno Dimensões: 63 x 80 cm Cor: Preto Suportando até 8 (oito) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191 Unidade de fornecimento: Rolo 100 un	ROLO	60
25	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Possui cerdas de nylon, cabo fixo, que facilita o manuseio, 56 tufo, dimensão 11,6x6,6x4,1 cm Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	24
26	FACA DE PÃO PEQUENA Lâminas em aço inox, cabos de anatômico polipropileno, polegada 7". Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	04
27	SABONETE LÍQUIDO Perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em galão. Unidade de fornecimento: Frasco 5 L	FRASCO	07
28	ESPONJA DE AÇO Composto de aço carbono, com peso líquido de 60 gramas Unidade de fornecimento: Pacote 8 un	PACOTE	50
29	ÁLCOOL EM GEL - ETÍLICO HIDRATADO, 65°INPM, Limpador de uso geral. Composição: álcool etílico, água deionizada, polímero, neutralizante e desnaturante. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml	FRASCO	50
30	ÁLCOOL 70% Composição: Álcool Etílico, Carbômero, Neutralizante, Benzoato de Denatônio. Unidade de fornecimento: Frasco 1 L	FRASCO	70
31	RODO Material: Polipropileno, com encaixe de rosca, borracha natural expandida dupla, com cabo de madeira.	UNID.	12

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Medida da borracha: 40 cm Unidade de fornecimento: Unidade		
32	PÁ PARA LIXO Material: Plástico Dimensões da pá: 29x 19 cm Com cabo longo, para coleta do lixo em pé. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10
33	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA Medidas: 21,5 x 22,2 02 dobras, pacote com 1000 folhas – cor branca Unidade de fornecimento: Pacote	PACOTE	100
34	COADOR DE CAFÉ DE FLANELA Em tecido, grande, com cabo Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10
35	MARGARINA COM SAL Com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido o de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	110
36	MANTEIGA COM SAL Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	120
37	XÍCARA COM PIRES Composição/Material: Cor/Acabamento: Capacidade: 240ml Unidade de fornecimento: Unidade	UNID. Vidro Incolor	30
38	PANO DE PRATO Composto de 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente 47x70 cm Com variação de até 10% de oscilação nas medidas,	UNID.	15

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	com bainha, na cor branca, embalado em saco plástico transparente, sem estampa. Unidade de fornecimento: Unidade		
39	ESPONJA PARA LIMPEZA Tipo dupla face, medindo no mínimo de 102x69x28 mm Com variação de 10% de oscilação nas medidas, com formato retangular, poliuretano com bactericida, na cor verde/amarela Unidade de fornecimento: Pacote 4 un	PACOTE	80
40	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ De rosca Capacidade: 1 L Material corpo: Polipropileno, ampola de vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282 Material fundo: Polipropileno, com tampa de polipropileno, com alça, lisa. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	08
41	PRATO DESCARTÁVEL Tipo de material: Plástico Cor: Branco Tamanho: 15 cm Unidade de fornecimento: Pacote 10 un	PACOTE	20
42	GARFO DESCARTÁVEL Tipo de material: plástico Cor: Transparente Comprimento: 16 cm Unidade de fornecimento: Pacote com 50 unid.	PACOTE	10
43	COLHER DESCARTÁVEL Cor: Transparente Comprimento: 16 cm Unidade de fornecimento: Pacote com 50 un	PACOTE	10
44	GUARDANAPO DE PAPEL Folha Dupla 23,5 X 23,5cm Cor: Branco Unidade de fornecimento: Pacote com 50 un	PACOTE	40
45	AÇÚCAR CRISTAL Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos	FARDO	40

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Unidade de fornecimento: Fardo 6 un		
46	CAFÉ TIPO 1 Tradicional, torrado e moído, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Unidade de fornecimento: Fardo 10 un	FARDO	55
47	VASSOURA PARA VASCULHAR Material do cabo: Madeira 1,90 Cm Material da vassoura: Sisal Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	05
48	DESENGORDURANTE Composição: Lauramina óxida, alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente de controle de ph, opacificante, solventes, fragrância, corantes e água. Remove as gorduras mais difíceis nos pisos, garantindo rápida ação sem esforço. Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml	FRASCO	25
49	LIMPADOR DE USO GERAL – MULTIUSO TRADICIONAL Ação extra desengordurante, indicado para limpeza de pisos, cozinhas, azulejos, banheiros, remoção de manchas de gordura e limpeza em geral. Composição: amina quartenária de coco extoxilado, coadjuvante, tensoativo não iônico, metil cloro isotiazolinona, fragrância e veículo. Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml	FRASCO	60
50	LUSTRA MÓVEIS Estado físico: líquido; Aspecto: Creme viscoso; Fragrância: Lavanda; pH (à 25°C): 6,7 – 7,7;	FRASCO	20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Densidade relativa: 0,960 – 1,000 g/ml; Viscosidade: 2.00 – 10.00 Cor: Branco Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml		
51	LIMPA ALUMÍNIO Composição do produto: Tenso ativo aniónico, acidificantes, espessante, corantes, fragrância e veículo. Unidade de fornecimento: Frasco 500 ml	FRASCO	10
52	PRATOS Fundo, com 22 cm de diâmetro, em vidro temperado Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10
53	GARFOS DE MESA Dimensão: 2,3cm x 19,3cm x 1,9cm Material: Aço Inox Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10
54	FACAS DE MESA Dimensão: 1,8cm x 21cm x 0,3cm Material: Aço Inox Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10
55	BORRIFADOR Composição: Frasco em pet, gatilho em polipropileno. Observação: Não indicado para produtos que tenham solventes em sua composição, água sanitária e líquidos com viscosidade como sabonetes, cremes e óleos. Capacidade: 500ml Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	20
56	LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA) Com tampa encaixada e pedal, Capacidade: 15L Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10
57	COPOS DE ÁGUA Material: Vidro; Cor: Transparente; Capacidade: 300ml Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	50
58	JARRA PARA ÁGUA Material: Vidro	UNID.	10



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Cor: Transparente; Capacidade: 1,5L; Dimensões: 16cmx22cm Unidade de fornecimento: Unidade		
59	BANDEJA EM INOX Medindo aproximadamente 31x41 cm com 2 alças laterais. Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	04
60	POTE PARA MANTIMENTOS – AÇÚCAR Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC. Atóxico para alimentos, incolor, tampa com fechamento rosca Capacidade: 4,5L; Dimensões: 19,8 x 19,8 x 21,7 cm; 162 g Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	06
61	POTE PARA MANTIMENTOS – CAFÉ Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC. Atóxico para alimentos, incolor, tampa com fechamento rosca Capacidade: 1,8L; Dimensões: 15,1 x 15,1 x 15,3 cm; 85,8 g Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	06
62	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ 103 Material: Polipropileno; Cor: Marrom; Dimensões: 15,5L x 13 x 16,5 cm Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	06
63	Pilha AAA Composição das células da bateria: Zinco; Tensão: 1,5 volts; Reutilização: Não recarregável Unidade de fornecimento: Pacote 4 un	PACOTE	20
64	Pilha AA Composição das células da bateria: Zinco; Tensão: 1,5 volts; Reutilização: Não recarregável Unidade de fornecimento: Pacote 4 un	PACOTE	10
65	FILTRO PARA CAFÉ N°103 100% celulose, textura especial e selagem super-resistente. Cor: Branco Unidade de fornecimento: Caixa 30 unid.	CAIXA	50
66	CHÁ DE CAMOMILA Sabor: Camomila.	CAIXA	10

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 1,0g de chá cada. Porção: Porção de 1,0g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 15 sachês		
67	CHÁ DE PÊSSEGO Sabor: Pêssego. Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 1,6g de chá cada. Porção: Porção de 1,6g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 25 sachês	CAIXA	15
68	CHÁ CAMOMILA, CIDREIRA E MARACUJÁ Sabor: Camomila, Cidreira e Maracujá Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 1,6g de chá cada. Porção: Porção de 1,6g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 15 sachês	CAIXA	15
69	CHÁ PRETO Sabor: Chá preto. Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 1,6g de chá cada. Porção: Porção de 1,6g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 10 sachês	CAIXA	10
70	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS Sabor: Frutas vermelhas. Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 2g de chá cada. Porção: Porção de 2g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 10 sachês	CAIXA	10
71	CHÁ AMORA, MIRTILO E BAUNILHA Sabor: Amora, Mirtilo e Baunilha Aplicação: Chás de infusão. Saquinhos: Cada saquinho tem 2,2g de chá cada. Porção: Porção de 2,2g (1 sachê). Unidade de fornecimento: Caixa com 10 sachês	CAIXA	10
72	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL Ingredientes: Água; Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol; Conservantes Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio; Acidulante Ácido Cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	FRASCO	10

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70**

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	Unidade de fornecimento: Frasco 80 ml		
73	CAIXA PLÁSTICA COM TRAVA Capacidade: 19,8 litros Tamanho: 40,5 x 29 x 24,5 cm Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	05
74	FLANELA MICROFIBRA Alta absorção, não risca, não solta fiapos, elimina poeira, sujeira, graxa e líquidos. Material: Microfibra Dimensões: 28x28 cm Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	12
75	FACA PARA COZINHA Material da lâmina: Aço carbono Material do cabo: Madeira Dimensões do produto: 30 x 3,8 x 1,5 cm; 83,2 g Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	10
76	ESPONJA DE AÇO INOX PARA LIMPEZA PESADA Desenvolvida para a limpeza de superfícies de difícil remoção de sujeira como ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Resistente, durável não solta farpas, além de ser ecologicamente correta, pois é 100% reciclável. Medidas individuais: Esponja - 6,5 cm x 6,5 cm x 3,5 cm Material: Aço inoxidável Unidade de fornecimento: Unidade	UNID.	20
77	INSETICIDA AEROSSOL Características: Formato: Aerossol Volume: 450 ml Tipo de controle: Eficaz no combate a insetos domésticos como mosquitos, formigas, baratas e outros insetos comuns em ambientes internos. Registro na ANVISA: Certificado com número de registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Composição: Fórmula que garanta ação rápida e eficaz contra uma ampla gama de insetos. Qualidade: Produto de alta eficácia, com resultados	UNID.	06



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	<p>comprovados, equivalentes aos padrões de marcas renomadas no mercado, como o SBP, sem prejuízo da competitividade de outras marcas com qualidade similar.</p> <p>Segurança: Não tóxico para seres humanos e animais domésticos quando utilizado conforme as instruções de uso.</p> <p>Embalagem: Lata de aerossol de fácil manuseio, com válvula de segurança para evitar vazamentos.</p> <p>Prazo de validade: Mínimo de 18 meses a partir da data de entrega.</p>		
78	<p>LIXEIRA BASCULANTE PARA COZINHA</p> <p>Características:</p> <p>Formato de venda: Unidade</p> <p>Dimensões aproximadas (C x L x A): 48 cm x 33,5 cm x 53,5 cm</p> <p>Capacidade: 40 L</p> <p>Material da estrutura: Plástico</p> <p>Material da tampa: Plástico</p> <p>Tipo de abertura: Pedal</p> <p>Forma: Retangular</p> <p>Com rodas: Não</p>	UNID.	01
79	<p>COLHER DE SOPA INOX</p> <p>Características:</p> <p>Material: Aço inoxidável de alta qualidade</p> <p>Comprimento: Aproximadamente 20 cm</p> <p>Largura: Aproximadamente 4,5 cm</p> <p>Tipo: Colher de sopa</p> <p>Acabamento: Polido (brilho)</p> <p>Resistência: Alta resistência à corrosão e ao desgaste, com estrutura robusta para evitar deformações durante o uso</p> <p>Durabilidade: Fabricada com inox de qualidade superior, garantindo resistência a torções, amassados ou empenos, mesmo após múltiplos usos</p> <p>Uso: Ideal para uso diário em mesas e cozinhas, garantindo funcionalidade e resistência</p> <p>Aprovação sanitária: Produto aprovado para contato</p>	UNID.	10



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	<p>com alimentos</p> <p>Forma: Tradicional, com bordas suaves e superfície lisa</p> <p>Cor: Prata</p> <p>Lavável: Pode ser lavada em máquina de lavar louças</p>		
80	<p>AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL – 360ML</p> <p>Descrição do produto: Aromatizador de ambiente em aerossol, com fragrância suave e agradável, desenvolvido para perfumar e eliminar odores indesejáveis em ambientes internos. Deve proporcionar sensação de frescor e bem-estar em poucos segundos após a aplicação, deixando o ar levemente perfumado.</p> <p>Características mínimas exigidas:</p> <p>Formato: spray/aerossol;</p> <p>Volume: mínimo de 360 ml por unidade;</p> <p>Tipo de fragrância: suave (ex.: talco, lavanda, flores ou similar);</p> <p>Aplicação: uso doméstico e institucional;</p> <p>Composição básica: emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelente;</p> <p>Modo de uso: pronto para aplicação direta no ambiente, sem necessidade de diluição;</p> <p>Embalagem: recipiente metálico pressurizado com válvula spray;</p> <p>Rendimento: deve perfumar área média de até 20 m²;</p> <p>Apresentação: unidade individual devidamente rotulada conforme legislação da ANVISA;</p> <p>Condições de armazenamento: local seco, ventilado e ao abrigo do sol;</p> <p>Validade: mínima de 12 meses a contar da data de entrega;</p> <p>Proibição: não serão aceitos produtos com odor muito forte, que deixem resíduos pegajosos ou manchas em superfícies.</p>	UNID.	10



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

IV - ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa dos valores unitários da contratação, foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, com base no orçamento fornecido, pesquisa no banco de preços, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção.

O valor total **ESTIMADO** das aquisições é de **R\$ 43.278,91 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos)**, o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços dos materiais para manutenção no serviço de água.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais de cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios, destinados a suprir de forma contínua e adequada as necessidades cotidianas das unidades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ipanema/MG, garantindo condições mínimas de higiene, organização, conservação dos ambientes de trabalho e apoio às atividades rotineiras desenvolvidas pela Autarquia.

Os materiais a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas constantes na tabela descritiva deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, especialmente quanto às características dos produtos, unidades de fornecimento, padrões de qualidade, prazos de validade e formas de acondicionamento, sendo passíveis de rejeição aqueles que não estiverem em conformidade com o estabelecido.

A contratação visa assegurar o abastecimento regular e eficiente desses insumos essenciais, evitando a interrupção das atividades administrativas e operacionais do SAAE, bem como prevenindo riscos à saúde dos servidores e usuários, além de contribuir para a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e segurança sanitária nos ambientes institucionais.

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a efetiva demanda do SAAE, considerando a natureza dos produtos e a necessidade de reposição contínua, especialmente no caso dos gêneros alimentícios e materiais de consumo frequente. Cada fornecimento será formalizado mediante envio da correspondente Nota de Empenho, por meio eletrônico, respeitando-se o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega, contados da solicitação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

As entregas deverão ser realizadas em remessa única por solicitação, no Almoxarifado do SAAE, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 227, Bairro Nova Cidade, Ipanema/MG, CEP 36958-000, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, cabendo à contratada observar as condições de transporte, manuseio e acondicionamento adequadas a cada tipo de produto, de modo a preservar sua integridade, qualidade e segurança.

Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras, originais de fábrica, devidamente lacradas e identificadas, observadas as normas sanitárias e regulamentares vigentes. Os produtos perecíveis deverão possuir prazo de validade mínimo superior a 12 (doze) meses, contado a partir da data da entrega, de modo a garantir o adequado consumo, armazenamento e controle de estoque pelo SAAE, sendo vedada a entrega de itens vencidos, próximos do vencimento ou em desacordo com essa exigência.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do objeto, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), respondendo pela qualidade, segurança e adequação dos materiais entregues.

Verificada a entrega de materiais em desacordo com as especificações contratuais, no todo ou em parte, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação formal da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis, conforme previsto no instrumento contratual e na legislação aplicável.

A presente solução mostra-se adequada, eficiente e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando ao SAAE de Ipanema/MG o atendimento contínuo de suas demandas operacionais com qualidade e segurança.

VI - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A aquisição dos itens será realizada de forma parcelada, a fim de adequar a entrega à demanda real do órgão, evitar acúmulo desnecessário de estoque e possibilitar melhor controle financeiro e logístico

VII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A aquisição de materiais de cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios pode gerar



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

resíduos sólidos, embalagens plásticas e efluentes de produtos químicos. Para minimizar os impactos, os resíduos serão separados e destinados corretamente, priorizando recicláveis e redução de descartáveis, enquanto os produtos de limpeza e higiene serão preferencialmente biodegradáveis, armazenados adequadamente e utilizados com orientação aos servidores.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante da análise realizada, verifica-se que a contratação de materiais de cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios é adequada e necessária para o atendimento das demandas rotineiras administrativas e operacionais do SAAE de Ipanema/MG. A aquisição garante a continuidade das atividades internas, a manutenção de condições adequadas de higiene e saúde no ambiente de trabalho, e atende às normas aplicáveis, sendo imprescindível para o bom funcionamento do órgão.

IX - ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1: Atraso na entrega.

Mitigação: Acompanhamento pelo setor de almoxarifado e aplicação de penalidades previstas no contrato.

Risco 2: Variação de preço ou indisponibilidade temporária de produtos essenciais

Mitigação: Pesquisa de fornecedores alternativos e ajuste de planejamento de compras.

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO.

OBJETO: Aquisição de materiais de cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios para suprir as necessidades cotidianas das unidades administrativas e operacionais do SAAE de Ipanema/MG.

Conforme estabelecido no §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21, o Estudo Técnico Preliminar(ETP) deve elucidar tanto o problema que se pretende solucionar quanto a melhor abordagem para fazê-lo, possibilitando assim a avaliação da viabilidade técnica e econômica da proposta de contratação.

Dos treze incisos do artigo 18, conforme determina o §2º do mesmo dispositivo legal, cinco são de cumprimento obrigatório: I, IV, VI, VIII e XIII. A Administração, por sua vez, precisa justificar a ausência de quaisquer outros elementos que não tenham sido abordados no ETP. E, em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

engenharia, à luz do disposto no §3º, do mesmo artigo, o ETP poderá ser substituído por termo de referência ou projeto básico, sendo dispensada a elaboração de projetos. Vejamos a legislação citada:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

XI - *contratações correlatas e/ou interdependentes;*

XII - *descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*

XIII - *posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Nestes termos:

CONSIDERANDO – Trata-se de contratação de serviços comuns como materiais de cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do SAAE de Ipanema/MG.

CONSIDERANDO – A elaboração de termo de referência com descrição detalhada do objeto que se pretende contratar, a demanda apresentada, aferição do preço de mercado, disposições sobre o fornecimento, dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

JUSTIFICA-SE a elaboração de ETP simplificado com os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º, do artigo 18, da Lei 14.133/2021.

Ipanema, 17 de dezembro de 2025.

Cláudia Gonçalves Dutra Pereira
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins, que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável

Bárbara Bela Riguete Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO